



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR - Fone(095)3621-3100 - Fax(095)3621-3101



Resolução N° 001/07-GR

Dispõe, *ad referendum*, sobre a oferta de vagas para ingresso nos cursos de graduação da UFRR, através do Processo Seletivo Seriado – PSS, a partir do ano de 2008.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no exercício da Reitoria e, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Oferecer através do Processo Seletivo Seriado de ingressos aos cursos de graduação da UFRR, a partir de 2008, a seguinte distribuição de vagas:

Curso	N.º VAGAS		Centro
	1º Sem	2º Sem	
Bacharelado em Ciências Contábeis	40	40	CeCAJ
Licenciatura Plena em Química	35	-	CCT

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista - RR, 22 de junho de 2007.

Profª Drª Gioconda Santos e Souza Martinez
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

Publicado no mural da UFRR
Em ____/____/____